

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

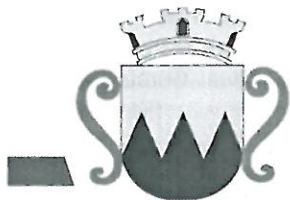
TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado), sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº. 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a construção da quadra com vestiário da Escola Municipal Benedito Xavier, no Distrito de Glaúra, na cidade de Ouro Preto - MG. Participaram do certame as seguintes empresas: **JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**; **LMF ENGENHARIA LTDA - EPP**; **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP**; **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**; **D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME**; **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**; **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; **AGD CONSTRUTORA LTDA - EPP** e **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. Foram credenciados: o Sr. Edilson Rodrigues, procurador da empresa **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP**; o Sr. Ricardo Manoel da Silva, procurador da empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**; a Sra. Shislaine Araújo Martins dos Santos, procuradora da empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e o Sr. Dário Jorge Pereira Júnior, procurador da empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. As empresas **LMF ENGENHARIA LTDA - EPP**, **JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** e **AGD CONSTRUTORA LTDA - EPP** sem representantes credenciados para a sessão, pois apenas protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. A empresa **D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME** sem representante credenciado para a sessão, pois deixou de apresentar cópia autenticada do documento de identidade do procurador, desatendendo a alínea "e" do item 7.1.2 do edital, tendo, ainda, apenas protocolado os documentos para credenciamento, os envelopes de habilitação e proposta de preços. A empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA COMÉRCIO LTDA - ME** sem representante credenciado para a sessão, pois deixou de apresentar a via original do documento de identidade para autenticação da cópia que constava junto ao credenciamento. O representante da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA** retirou-se da sessão no fim da fase de credenciamento. Foi verificado que o envelope da empresa **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP** possivelmente estaria com seus conteúdos invertidos, a CPL/PMOP perguntou ao representante da empresa devidamente credenciado e presente na sessão sobre a questão, tendo o mesmo, manifestado no sentido de que o envelope de proposta de preços e o envelope de habilitação estavam trocados. Mediante tal fato, a CPL/PMOP considera o ato como "erro formal" e por conta e anuência da empresa decide proceder à abertura do envelope 2 - "proposta de preços" na fase da habilitação. Em continuidade a CPL/PMOP passa a analisar a documentação de habilitação das empresas participantes. O representante da empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** se retirou da sessão às 10:30 horas, conforme documento anexo aos autos. Às 13:00 horas foi substituído o membro da equipe de apoio Sra. Elis Regina Silva Profeta pela Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP constatou que a empresa **LMF ENGENHARIA LTDA - EPP** deixou de assinar a Declaração-Compromisso de manter, na condução das obras, profissionais, desatendendo a alínea "q" do item Qualificação Técnica do Edital. Em seguida, as empresas que quiseram se manifestar fizeram suas colocações conforme a seguir: o representante da empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, Sr. Ricardo Manoel da Silva, alegou que "a empresa **JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** não promoveu a atualização de seus dados cadastrais junto ao CREA/MG referente a sua última alteração contratual. Solicitando a inabilitação da empresa porque o registro do CREA perdeu a validade uma vez que, não atendeu a alínea "n" do item 8.1.1 do edital". Tendo o mesmo, solicitado, também, a inabilitação da empresa **AGD CONSTRUTORA LTDA - EPP** alegando que "a empresa apresentou ART com comprovação de vínculo empregatício, porém sem as devidas assinaturas dos profissionais e do representante legal da empresa, contrariando a alínea "o" do item 8.1.1 do edital". E alega ainda que, "a empresa **AGD CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentou a Declaração-compromisso sem a devida assinatura, observou que tem uma rubrica fora do local deixado para a assinatura e que não garante que é do representante legal, descumprindo a alínea "q" do item 8.1.1 do edital". O Presidente da Comissão de Licitação manifestou no sentido de ter aceitado como válida a Declaração-Compromisso de manter, na condução das obras, profissionais (solicitada na alínea "q" Qualificação Técnica do item 8.1.1 do Edital), uma vez que, o documento apresentado possui uma rubrica semelhante à do Representante legal constante no protocolo 15/043.328-0 apresentado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16/06/2015 anexo ao Contrato Social da empresa. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto a documentação referente à qualificação técnica e visita técnica apresentadas pelas empresas. Nada mais a relatar, às 14:15 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra.: Elis Regina Silva Profeta: _____
Membro



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PMOESUCOM 990
Página
Marineth M A Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3240

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____

Membro

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____

Membro

Empresas:

CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME: _____

INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME: _____

GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: _____

PRBorga.

Elis